



CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES

Rua Silveira Martins, 233 Fone/Fax: (18) 3268-6186 - Fone: 3268-7170 - CEP 19.645-000

Nantes - Estado de São Paulo - CNPJ. N°. 01.557.531/0001-42

Email: administrativo@camaranantes.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO 02/2011 de 17 de Março de 2011.

**“DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS
CONTAS DO EX PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE NANTES, REFERENTE AO EXERCÍCIO
DE 2007.”**


**TRAJANO DE SOUZA, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES, USANDO
DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE
A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU
PROMULGO O SEGUINTE DECRETO
LEGISLATIVO:**

Art. 1.º- Ficam REJEITADAS as contas do Ex
Prefeito Municipal de Nantes, correspondente ao exercício financeiro de
2007, nos termos, da LOM, confirmando o parecer do Tribunal de
Contas do Estado de São Paulo, exarado no processo TC.
2642/026/07.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Câmara Municipal de Nantes, em 17 de março
de 2011.


Trajano de Souza
PRESIDENTE DA CÂMARA